



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 16.063 /2024
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no sentido de **QUE PROCEDAM COM A LIBERAÇÃO DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.**

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos monteirenses têm sofrido constantemente com a falta de água em suas casas. Todos os dias as rádios da cidade recebem várias ligações dos moradores solicitando a liberação da água pela CAGEPA. O pedido é unânime, todos reclamam da falta de água em Monteiro e reclamam que algo seja feito.

O direito constitucional à água reflete a importância desse recurso como condição essencial para a vida e o bem-estar humano. Reconhecer o acesso à água potável como um direito fundamental na Constituição representa um compromisso de assegurar que todas as pessoas tenham acesso suficiente e de qualidade a esse recurso, protegendo, ao mesmo tempo, os ecossistemas naturais que o sustentam.

Ficar sem água nas torneiras de casa afeta diretamente a saúde e a qualidade de vida da população. A ausência desse recurso aumenta o risco de transmissão de doenças infecciosas e agrava problemas de saúde pública, especialmente em comunidades vulneráveis. Além disso, sem água suficiente para o consumo diário, o corpo fica suscetível à desidratação, o que pode comprometer o funcionamento de órgãos vitais e enfraquecer o sistema imunológico, acentuando a importância de garantir o acesso contínuo e confiável a esse recurso fundamental.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2024.


Michel Henrique
Deputado Estadual